

(1.332) P. 16.960
M. T. (CP-1.332/438) ACIONAÇÕES AL. 960/39-

UV/RHM.

A C Ó R D A O

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada per-
la Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de
Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, sobre a exata a-
plicação do art. 13 do dec.-lei n. 1.303, de 31 de maio de 1939;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que se trata da aplica-
ção do dispositivo legal em caso concreto, competindo à Junta Ad-
ministrativa decidir conforme achar de direito, sendo sua decisão
susceptível dos recursos previstos em lei, podendo, então, ser a-
preciada por este Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão
plena, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Vilasboas Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/11/40.